
SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PRIVADA

PORTARIA MCOM Nº 12.356, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.005477/2024-36, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 3348/2024/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pelo Instituto Jeison da Criança (C.N.P.J. Nº 04.788.163/0001-31), executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no Município de Juitiba, Estado de São Paulo, utilizando o canal 45 (quarenta e cinco), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Guarani Radiodifusão Ltda (C.N.P.J. Nº 09.120.878/0001-35), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Caldas Novas/GO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MALVA NETO

PORTARIA MCOM Nº 12.540, DE 21 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR DE RADIODIFUSÃO PRIVADA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 502 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 5 de abril de 2023, que consolidou a Portaria nº 141, de 22 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53115.005608/2024-85, invocando as razões presentes da Nota Técnica nº 4558/2024/SEI-MCOM, resolve:

Art. 1º Homologar a operação efetuada pela TV Maranhão Central Ltda (C.N.P.J. Nº 00.927.630/0001-06), executante do serviço de retransmissão de televisão, em caráter secundário, no Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, utilizando o canal 29 (vinte e nove), digital, consistente na alteração da geradora cedente da sua programação, que passará a ser a Rádio Ribamar Ltda (C.N.P.J. Nº 06.268.106/0001-57), concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de São Luís/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 86/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.004225/2020-66, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 2485/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 5 (cinco) à União, a partir de 15/08/2020, outorgado à TV Serra Dourada Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.061.837/0001-03, Fistel 50400654938, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Palmeiras de Goiás/GO. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 27 (vinte e sete), consignado por intermédio da Portaria nº 1441, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 10 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 87/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto nº 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.002401/2021-14, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 2498/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 13+ (treze decalado para mais) à União, a partir de 28/01/2021, outorgado à TV Serra Dourada Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.061.837/0001-03, Fistel 50400650193, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Caiapônia/GO. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 20 (vinte), consignado por intermédio da Portaria nº 1500, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 5 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 88/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.042719/2021-20, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 2503/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 11 (onze) à União, a partir de 21/12/2021, outorgado à Sistema Meridional de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.913.363/0001-31, Fistel 50400720230, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Ji-Paraná/RO. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 43 (quarenta e três), consignado por intermédio da Portaria n.º 3390, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 24 de agosto de 2021.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 89/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.042721/2021-07, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 2557/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 13 (treze) à União, a partir de 21/12/2021, outorgado à Sistema Meridional de Comunicação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.913.363/0001-31, Fistel 50400721120, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Vilhena/RO. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 47 (quarenta e sete), consignado por intermédio da Portaria n.º 1934, de 18 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 6 de junho de 2019.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 91/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.020352/2022-74, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 2603/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 33+ (trinta e três decalado para mais) à União, a partir de 26/07/2022, outorgado à TV Pajuçara Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 12.019.360/0001-14, Fistel 50400762234, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Penedo/AL. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 44 (quarenta e quatro), consignado por intermédio da Portaria n.º 621, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2013.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 94/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM n.º 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria n.º 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.001977/2023-18, invocando as razões constantes da Nota Técnica n.º 2640/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 7 (sete) à União, a partir de 27/03/2023, outorgado à Televisão Imembui S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 95.607.909/0001-19, Fistel 50400341646, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Agudo/RS. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 34 (trinta e quatro), consignado por intermédio da Portaria n.º 2772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 7 de fevereiro de 2013.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 95/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.022595/2023-28, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 2649/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 43 (quarenta e três) à União, a partir de 30/08/2023, outorgado à Rede 21 Comunicações Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 58.832.528/0001-07, Fistel 50405226225, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Parintins/AM. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 36 (trinta e seis), consignado por intermédio da Portaria nº 1585, de 16 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 26 de agosto de 2015.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 98/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo n.º 53115.019039/2022-93, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 2983/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 27 (vinte e sete) à União, a partir de 27/07/2022, outorgado à TV Oeste do Paraná Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.699.194/0001-53, Fistel 50406846812, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Laranjeiras do Sul/PR. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 41 (quarenta e um), consignado por intermédio da Portaria nº 802, de 18 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 30 de julho de 2013.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 109/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 53115.031673/2023-85, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 3527/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 9- (nove decalado para menos) à União, a partir de 01/12/2023, outorgado à Rádio e TV Patativa Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.781.101/0001-63, Fistel 18000150549, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Pinheiro/MA. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 17 (dezessete), consignado por intermédio da Portaria nº 588, de 17 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 5 de junho de 2013.

ANTÔNIO MALVA NETO

DESPACHO Nº 112/2024

O Diretor do Departamento de Radiodifusão Privada, da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica do Ministério das Comunicações, no uso das suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no artigo 10, § 2º, do Decreto n.º 5.820, de 29 de junho de 2006, com a redação dada pelo Decreto n.º 8.061, de 29 de julho de 2013, e na Portaria MCOM nº 11.476, de 08/12/2023, publicada no DOU em 08/12/2023, que alterou a Portaria nº 2.992, de 26/05/2017, e considerando o que consta no Processo nº 01250.025430/2020-15, invocando as razões constantes da Nota Técnica nº 3598/2024/SEI-MCOM, resolve homologar o desligamento do sinal e a respectiva devolução do canal analógico 14+ (quatorze decalado para mais) à União, a partir de 16/06/2020, outorgado à TV Cabralia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.494.265/0001-35, Fistel 50400502160, autorizatória do serviço de retransmissão de televisão, em caráter primário, no município de Teixeira de Freitas/BA. A programação concebida pela referida entidade, doravante, será transmitida, apenas, no canal digital 21 (vinte e um), consignado por intermédio da Portaria nº 440, de 3 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2013.

ANTÔNIO MALVA NETO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES

ATOS DE 4 DE MARÇO DE 2024

Nº 2.273 - Processo nº 53500.015138/2024-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDAÇÃO RADIO E TELEVISÃO EDUCATIVA ITUMBIARA, CNPJ 00.797.819/0001-21, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Itumbiara/GO.

Nº 2.276 - Processo nº 53500.016030/2024-49. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV GAZETA DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 12.186.524/0001-06, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Delmiro Gouveia/AL.

Nº 2.288 - Processo nº 53500.008474/2024-19. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISÃO SOCIEDADE LIMITADA, CNPJ 25.288.333/0001-99, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Carmo do Cajuru/MG.

TIBERIO EMÍDIO DE GODOY
Gerente
Substituto

ATOS DE 14 DE MARÇO DE 2024

Nº 2.784 - - Processo nº 53500.014166/2024-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO, CNPJ 00.564.475/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Monteiro Lobato/SP.

Nº 2.785 - Processo nº 53500.014167/2024-69. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FUNDACAO JOSE DE PAIVA NETTO, CNPJ 00.564.475/0001-00, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Pindamonhangaba/SP.

Nº 2.786 - Processo nº 53500.016368/2024-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO UIRAPURU LTDA, CNPJ 46.151.916/0001-43, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Birigui/SP.

Nº 2.787 - Processo nº 53500.010737/2024-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CIDADE LUIS EDUARDO MAGALHAES S/C, CNPJ 03.730.337/0001-42, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Luís Eduardo Magalhães/BA.

Nº 2.788 - Processo nº 53500.010979/2024-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO SANTA CRUZ LTDA, CNPJ 13.476.833/0001-75, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Itororó/BA.

Nº 2.789 - Processo nº 53500.011265/2024-44. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE 21 COMUNICACOES S.A., CNPJ 58.832.528/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Palmeira dos Índios/AL.

Nº 2.790 - Processo nº 53500.012118/2024-91. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE 21 COMUNICACOES S.A., CNPJ 58.832.528/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de União dos Palmares/AL.

Nº 2.791 - Processo nº 53500.012843/2024-60. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Canudos/BA.

Nº 2.792 - Processo nº 53500.012848/2024-92. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Capim Grosso/BA.

Nº 2.793 - Processo nº 53500.012850/2024-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Caravelas/BA.

Nº 2.814 - Processo nº 53500.013028/2024-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Eunápolis/BA.

Nº 2.815 - Processo nº 53500.013035/2024-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Fátima/BA.

Nº 2.816 - Processo nº 53500.013073/2024-72. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Fátima/BA.

Nº 2.817 - Processo nº 53500.013075/2024-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Filadélfia/BA.

Nº 2.818 - Processo nº 53500.013076/2024-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Firmino Alves/BA.

Nº 2.819 - Processo nº 53500.013127/2024-08. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Gandu/BA.

Nº 2.820 - Processo nº 53500.013129/2024-99. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Gavião/BA.

Nº 2.821 - Processo nº 53500.013131/2024-68. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Gentio do Ouro/BA.

Nº 2.822 - Processo nº 53500.013132/2024-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Gongogi/BA.

Nº 2.823 - Processo nº 53500.013134/2024-00. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Guaratinga/BA.

Nº 2.824 - Processo nº 53500.013137/2024-35. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Guaratinga/BA.

Nº 2.825 - Processo nº 53500.013245/2024-16. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Heliópolis/BA.

Nº 2.826 - Processo nº 53500.013248/2024-41. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Heliópolis/BA.

Nº 2.827 - Processo nº 53500.013252/2024-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Iaçú/BA.

Nº 2.828 - Processo nº 53500.013253/2024-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ibiassucê/BA.

Nº 2.829 - Processo nº 53500.013257/2024-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ibicoara/BA.

Nº 2.830 - Processo nº 53500.013258/2024-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ibicuí/BA.

Nº 2.831 - Processo nº 53500.013261/2024-09. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ibipeba/BA.

Nº 2.832 - Processo nº 53500.013263/2024-90. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ibiquera/BA.

Nº 2.833 - Processo nº 53500.013265/2024-89. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ibirapuã/BA.

Nº 2.834 - Processo nº 53500.013267/2024-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Ibirataia/BA.

Nº 2.835 - Processo nº 53500.014658/2024-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede 21 Comunicacoes S.a., CNPJ 58.832.528/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Alagoinhas/BA.

Nº 2.836 - Processo nº 53500.014712/2024-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE 21 COMUNICACOES S.A., CNPJ 58.832.528/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Barreiras/BA.

Nº 2.837 - Processo nº 53500.014747/2024-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à REDE 21 COMUNICACOES S.A., CNPJ 58.832.528/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Catu/BA.

Nº 2.838 - Processo nº 53500.014871/2024-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Rede 21 Comunicacoes S.a., CNPJ 58.832.528/0001-07, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Irecê/BA.

Nº 2.839 - Processo nº 53500.014916/2024-58. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pé de Serra/BA.

Nº 2.840 - Processo nº 53500.014918/2024-47. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pedro Alexandre/BA.

Nº 2.841 - Processo nº 53500.014924/2024-02. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Piatã/BA.

Nº 2.842 - Processo nº 53500.014981/2024-83. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pilão Arcado/BA.

Nº 2.843 - Processo nº 53500.014986/2024-14. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TELEVISAO BAHIA S.A., CNPJ 13.425.269/0001-61, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Pindaí/BA.

TIBERIO EMIDIO DE GODOY
Gerente
Substituto